

continuação

za qualquer ganho ou perda, excetuando-se a desoneração da contribuição de seus custos e despesas operacionais que lhe atribui maior eficiência no desenvolvimento de suas atividades. **22. Imunidade e Isenção Tributária:** A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Regional Público da Transamazônica - Altamira/PA, é uma entidade sem fins lucrativos, imune ao recolhimento do imposto de renda e isenta da contribuição social sobre o superávit, assim como em relação à contribuição patronal

do INSS. Com relação aos demais tributos sobre as atividades próprias, destacamos: **PIS (Programa de Integração Social):** A entidade está sujeita ao pagamento da contribuição para o PIS calculada sobre a folha de salários à alíquota de 1% de acordo com a Lei nº 9.532/97. **COFINS (Contribuição para financiamento da seguridade social):** A entidade é isenta do pagamento da Cofins incidente sobre as receitas de suas atividades próprias, de acordo com as Leis nº 9.718/98 e 10.833/03. A isenção das contribuições usufruídas foram:

Descrição	2.015	2.014
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	1.643.331	1.576.847
Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido	-	117.182
Contribuição patronal ao INSS	3.900.281	3.421.117
	5.543.612	5.115.146

23. Pacientes Atendidos: A entidade prestou serviços apenas ao S.U.S. (Sistema Único de Saúde), atendendo assim a Lei 12.101/09 que determina o percentual mínimo de atendimento a pacientes S.U.S em 60%, para fins de gratuidade.

Dom Eurico dos Santos Veloso
Presidente

Dom Eurico dos Santos Veloso
Presidente da Pró-saúde

Jocelmo Pablo Mews
Diretor Geral da Pró-Saúde

Edson Gonçalves Primo
Diretor Geral do Hospital

Mailson Martins Peixoto
Diretor Adm/Financeiro do Hospital

Marilde Mencato - Contadora do Hospital - CRC / RO: 03720/O-9 "S" PA

David Martins Ferreira - Contador Geral - CRC: SP195413/O-2 "S" - PA

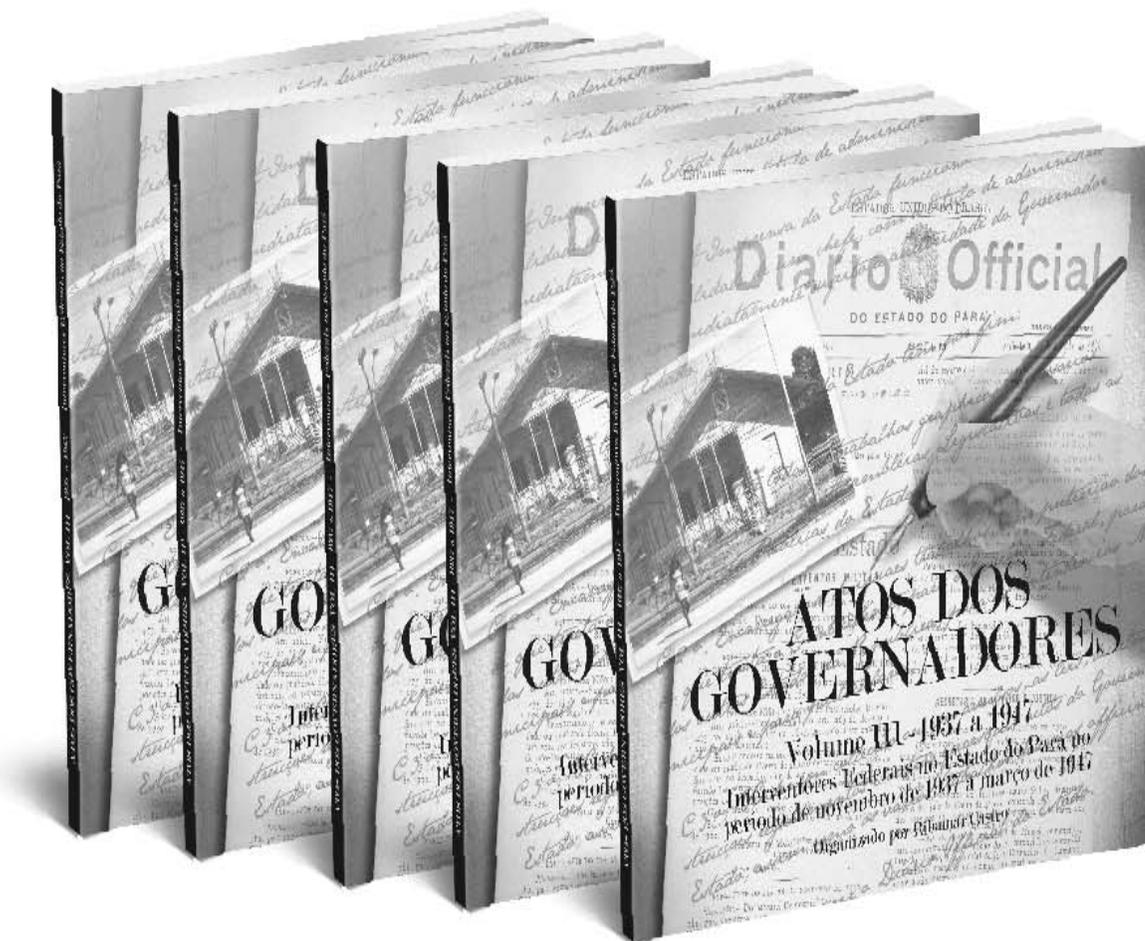
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores **Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Regional Público da Transamazônica - Altamira - PA.** Examinamos as demonstrações financeiras da **Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Regional Público da Transamazônica - Altamira/PA**, que compreende o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido negativo e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras:** A administração da Empresa é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude e erro. **Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento

de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causadas por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Empresa para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Empresa. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva. **Opinião sem ressalva:** Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em to-

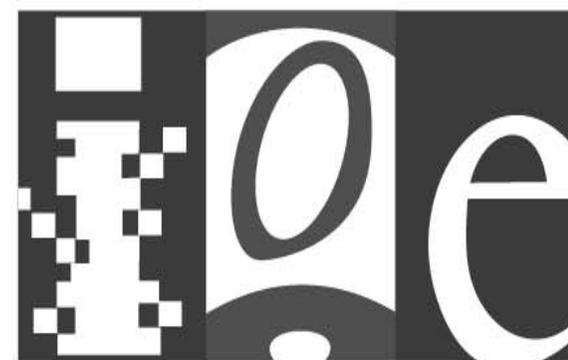
dos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Regional Público da Transamazônica - Altamira/PA** em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Ênfase: Continuidade operacional:** O Hospital tem apurado prejuízos operacionais constantes, fato que tornou o capital circulante líquido e o patrimônio líquido negativo. Conforme nota explicativa nº 1c, a Administração está implementando esforços no sentido de repactuar o contrato de gestão junto ao Governo Estadual do Pará, para equilibrar os custos e receitas. Nossa opinião não está ressaltada em função desse assunto. **Outros assuntos: Demonstrações financeiras do exercício anterior:** Examinamos as demonstrações financeiras do exercício de 2.014, e o nosso relatório emitido em 27 de Fevereiro de 2.015 não conteve ressalva. Entretanto, conteve parágrafo de ênfase sobre a continuidade operacional, em virtude dos déficits apurados recorrentes, que tornaram o capital circulante líquido e o patrimônio líquido negativo. Altamira, 17 de Março de 2.016.
LM Auditores Associados CRC 2SP018.611/O-8
Maurício Diácoli CRC 1SP129.562/O-5 "S" - PA

Protocolo 944703



4009-7817

Edições



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO